

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 29 / 11 / 22

Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
GABINETE DO VEREADOR ELIAS SANTOS BARRETO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOITA BONITA – ESTADA DE SERGIPE**

INDICAÇÃO: 10/2022

O vereador que abaixo assina, vem diante de Vossa Excelência, ouvindo o Plenário, apresentar seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que o executivo municipal, através da secretaria competente, que seja feita pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo no Povoado Figueiras(ver anexo I), trecho com início na Chácara Vovó Marivalda(Ponto 01) - Cuil de João Gago (Ponto 02) - Finado Firmino (Ponto 03) - Poço Artesiano de Figueiras (Ponto 04) - Lieira de Merante (Ponto 05)- Dissinho de Liveira de Merante(Ponto 06) e Povoado Piabas(ver anexo II) trecho com início em Barrada(Ponto 01) – Antonio Lelê(Ponto 02) – Vasso (Ponto 03) – Durval(Ponto 04) – Igreja do Povoado Piabas(ponto 05).

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que seja feito o calçamento ou asfaltamento onde irá melhorar as condições do tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de vida e o embelezamento da localidade. Na oportunidade, solicita ainda, que sejam instaladas, após o asfaltamento ou calçamento, ondulações transversais no intuito reduzir a velocidade dos veículos.

Assim sendo, a realização da citada indicação, contribuirá para uma melhor qualidade de vida de nossos munícipes.

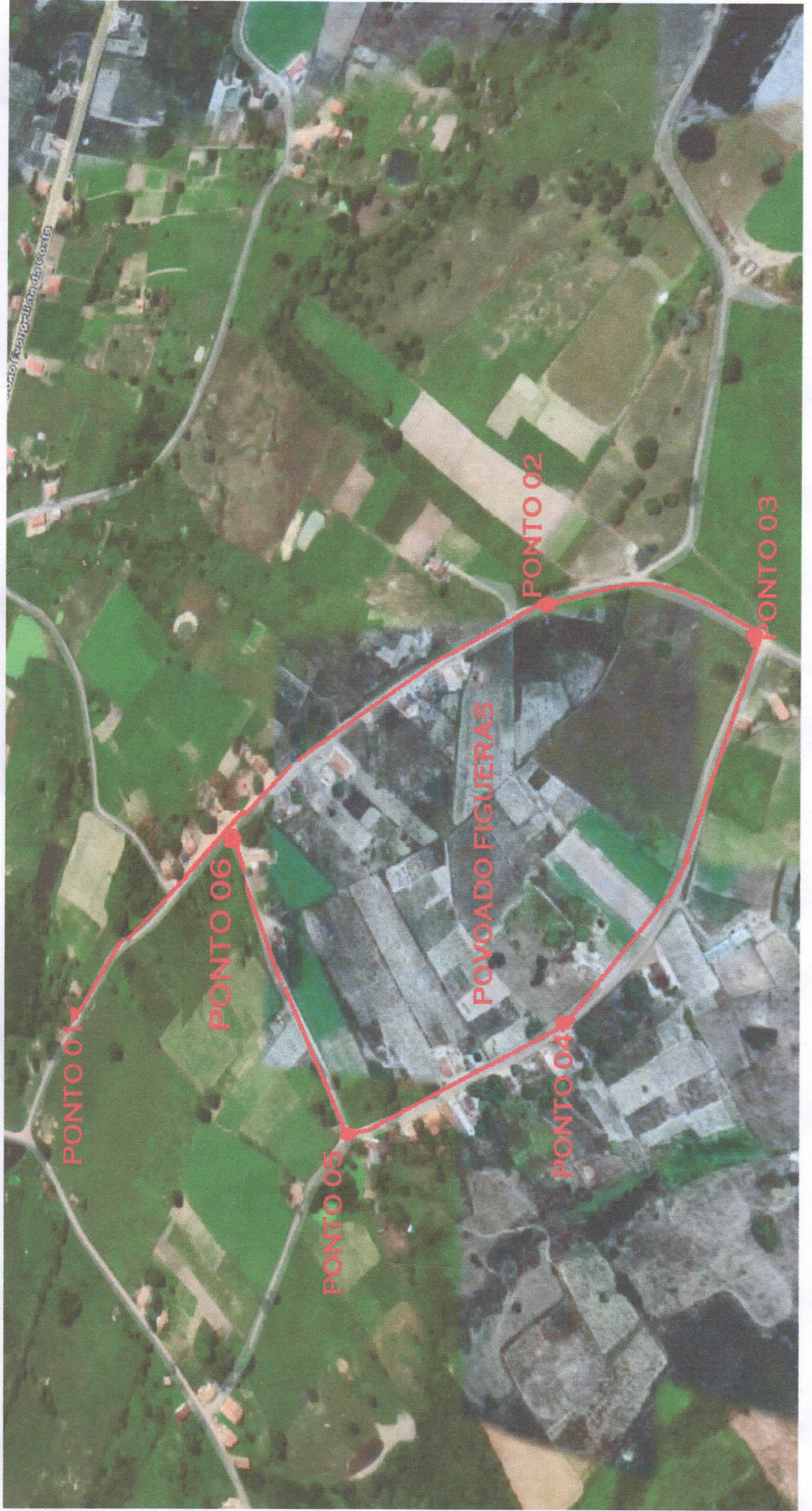
Plenário da Câmara Municipal de Moita Bonita, em 29/11/2022.

Elias Santos Barreto
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
(ANEXO I)

POVOADO FIGUEIRAS – MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
(ANEXO II)

POVOADO PIABAS – MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE

